



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E HABITAÇÃO

PORTARIA/SEMOBH/Nº 14/2022



PROCOLO CÂMARA P.K.  
Nº 000403/2022  
25/02/2022 - 08:44:07  
SEMOBH/PK  
Portaria/Semobh/nº 14/2022

“DESIGNA FISCAL DO CONTRATO Nº 318/2020, QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY – ES, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS SERVIÇOS PÚBLICOS E HABITAÇÃO E A EMPRESA LOCKIN LOCAÇÃO EIRELI EPP”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

**Art. 1º – DESIGNAR** a servidora **DIANE RAIMUNDA DE ALMEIDA**, dentro de suas atribuições típicas, a exercer a fiscalização na área de segurança do trabalho, do contrato nº 318/2020, proveniente do processo administrativo nº 27146/2017 – Concorrência Pública nº 6/2017, que visa a “contratação de empresa para realização de obras de melhorias operacionais e pavimentação de rodovia vicinal municipal do trecho integrante do Lote II: Água Pretinha/Santa Lúcia – Cancelas, com extensão de 7,400 KM”.

**Art. 2º -Compete** ao fiscal do contrato acompanhar a correta execução dos serviços contratados pela administração, de modo a receber, planejar, gerenciar, verificar, atestar e fiscalizar o estrito cumprimento dos requisitos exigidos quando da contratação, bem como, o estrito cumprimento do Decreto Municipal nº 12/2021, que aprova a alteração da instrução normativa SPOP nº 001/2015, que dispõe sobre o procedimento de contratação, execução, fiscalização, controle e recebimento de obras e serviços de engenharia dá outras providências

**Art. 3º – Os casos omissos** nesta Portaria serão resolvidos pela Procuradoria Geral conjuntamente com o Chefe do Poder Executivo Municipal.

**Art. 4º – Esta Portaria** entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE

Presidente Kennedy-ES; 24 de fevereiro de 2022

Wagner Porto Viana  
Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos e Habitação  
Decreto nº 238/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E HABITAÇÃO  
Portaria SEMOBH/Nº 14/2022  
Publicado na forma do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda nº 007, de 20/02/2009.  
Em 25 / 02 / 2022  
Servidor:

CERTIDÃO  
Portaria  
Certifico que  
Semobh Nº 14/2022  
Foi publicado na forma do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal com redação dada pela Emenda nº 007, de 20/02/2009.  
Data: 25/02/22  
Servidor(a):